



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 17/2023

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à Jovem Aprendiz Cecília Aparecida Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

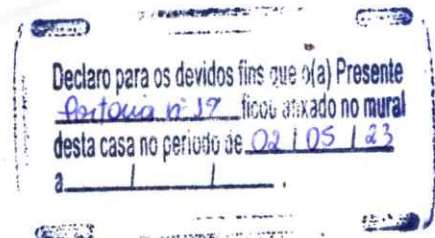
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Jovem Aprendiz **Cecília Aparecida Teixeira**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 03 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de maio de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema



(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68